



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 574/2023

Divinópolis, 09 de março de 2023.

Exmo.Sr.

Eduardo Print Junior

DD.Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Ex^a, após aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo Azevedo, para que designe ao órgão competente de seu Governo, apresentar minuta de ANTI PROJETO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual:

“Obriga as concessionárias de coleta de lixo a colocar à disposição dos contribuintes aplicativo operando em tempo real para informar o horário que o caminhão coletor estará recolhendo o lixo na sua residência ou comércio”

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Todas as concessionárias de Serviços Público de coleta de lixo urbano serão obrigadas a colocar à disposição dos contribuintes, operando em tempo real, aplicativo da empresa, informando o horário e local onde haverá o recolhimento do lixo nas ruas da área urbana e suburbana.

Parágrafo Único – O aplicativo colocado a disposição dos usuários deverá ser compatível com todos os tipos de sistemas, como Android, iOS, Windows XP, Firefox OS, Facebook Home, Ubuntu Touch e KaiOS.

Art. 2º - A Empresa concessionária se obriga a dar ampla divulgação do serviço colocado à disposição dos munícipes, inclusive com a matéria amplamente divulgada pela mídia.

Art. 3º - O aplicativo deverá permitir ao usuário encontrar informações e dicas importantes sobre como separar o material reciclável, como manejar resíduos contaminantes e qual o caminho do lixo entre outras informações.

§ 1º – As informações deverão também tirar dúvidas sobre cada tipo de material que pode ser reaproveitado e conhecer melhor o trabalho de gestão de resíduos.

§ 2º - O aplicativo deverá conter um link para quem quiser sugerir locais de instalação de novas lixeiras,

§ 3º – O aplicativo, para quem interessar e se inscrever, deverá ter um alerta para receber no celular, quando o caminhão estiver aproximando.

Art. 4º – O não cumprimento do disposto no artigo 1º pela Empresa Concessionária, resultará em multa, podendo haver a suspensão e/ou denúncia do contrato de concessão,



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Art. 5º – A Empresa concessionária terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação da lei, para atender o disposto do artigo 1º e parágrafo único.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 7º - *Revoga-se as disposições em contrário.*

Justificativa

Como todos podem notar, a coleta do lixo urbano em nossa cidade é um verdadeiro caos, uma vez que não existe horário para que os caminhões da concessionária recolham o lixo.

O cidadão coloca o lixo nas lixeiras ou em suas portas, devidamente acondicionados, não sabendo nunca que horas será recolhido.

O que vemos com isso é a sujeira nas ruas e passeios durante o dia e à noite, uma vez que pessoas ou animais rasgam os sacos de lixo, esparramando pelos passeios grande parte do lixo, pois muitas vezes são recolhidos em até mais de dez horas depois que são colocados, aumentando o serviço do pessoal da limpeza urbana, havendo, ainda, acúmulo de insetos, roedores e outros animais, além do mau cheiro, em volta dos sacos de lixos e das lixeiras.

Como tivemos oportunidade de verificar, em exemplo outras cidades, o aplicativo servirá para aproximar o cidadão dos serviços da empresa responsável pela coleta do lixo, de forma mais prática e fácil. Também é um aliado para manter a limpeza das ruas e passeios, pois deverá emitir um sinal de alerta quando se aproxima a hora da coleta e, assim, o cidadão cria uma rotina para dispor seus resíduos nos dias e horários certos e não deixá-los expostos nos horários e dias errados.

Com ele, os moradores poderão conferir os dias e horários certos em que as coletas convencional e seletiva passará em determinada área. O usuário também poderá se inscrever para receber um alerta no celular quando o caminhão estiver chegando.

Além do acesso mais fácil e rápido, o aplicativo também permitirá encontrar uma série de informações e dicas importantes sobre como separar o material reciclável, como manejar resíduos contaminantes e qual o caminho do lixo, por exemplo. É possível também tirar dúvidas sobre cada tipo de material que pode ser reaproveitado e conhecer melhor o trabalho de gestão de resíduos feito pela concessionária.

O aplicativo, ainda, deverá ter um link para quem quiser sugerir locais de instalação das novas lixeiras, podendo o usuário informar o endereço ou ponto de referência que avalia ser importante ter a instalação dos novos equipamentos.

Com a ferramenta, moradores poderão saber dia e horário das coletas convencional e seletiva em sua região, receber alerta e tirar dúvidas. (Comentários retirados e sugeridos por Sílvia Vieira, diretor-presidente do SLU – Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/04/13/aplicativo-da-acesso-a-informacoes-sobre-coleta-de-residuos/>).

Certo de vossa compreensão, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Wilson da Silva - “Piriquito Beleza”

Vereador